





PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO – SAAEC

Deliberação CBH-SMT nº 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Implantação das ações de combate às perdas de água através de macromedição, automação com telemetria, controlador de VRP e pesquisa de vazamentos, no município de Cerquilho/SP

 Valor Pleiteado:
 Valor Contrapartida
 Valor Global:

 R\$ 1.079.267,80
 R\$ 130.047,02
 R\$ 1.209.314,82

 R\$ 953.074,80
 R\$ 220.072,27
 R\$ 1.173.147,07

Sub-PDC (Delib. CRH N. Demanda

246/2021): 5.1 Demanda Espontânea

Razão Social ou nome: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho – SAAEC

CNPJ: 50.797.752/0001-01 **Município:** Cerquilho **UF:** SP

Endereço: Rua Augusto Dorighello, 320

Representante do tomador: João Luiz Machado Gregório

E-mail: edificacoes@saaec.com.br

Telefone: 15-3384-8200

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O empreendimento está relacionado às ações de combate às perdas de água, prevendo a telemetria de equipamentos instalados no sistema de abastecimento de água do município de Cerquilho, bem como na pesquisa de vazamentos, sua justificativa está embasada na obtenção de dados em tempo real e melhoria da gestão operacional.







2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 5 - Gestão da Demanda, sub-PDC 5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de ações de redução as perdas de água no sistema de abastecimento do município de Cerquilho, conforme proposto no Plano de Combate a Perdas de água, elaborado pelo SAAE de Cerquilho, sendo a instalação e fornecimento de macro medidores de pressão, sistemas de aterramento para proteção de descargas atmosféricas, estações pitométricas, estação remota para o sistema de telemetria, integração e readequação da estação remota existente, medições de grandezas hidráulicas e elétricas em conjuntos motobomba da rede de distribuição de água, implantação de controladores de VRPs e a realização de pesquisas de vazamentos não visíveis em 240 km de redes e ramais de distribuição de água do Município de Cerquilho.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Apresentou outorga válida, emitida em 22/01/2016 com validade de 10 anos, referente à captação superficial no Rio Sorocaba, localizada nas coordenadas 7.435,54N 213,85E.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e Memorial Descritivo

- **3.2.** Foi entregue o Termo de Referência e o Memorial Descritivo, no entanto ambos se tratam do mesmo documento, alterando apenas seu título.
- **3.3.** Em relação ao Termo de referência, será necessário realizar algumas adequações conforme descritas abaixo:
- a) Não existe uma referência quanto a quantidade de produtos e especificações a serem entregues; NÃO ATENDIDO ATENDIDO







- Não foram encontradas informações referentes à forma de apresentação dos produtos;
 ATENDIDO
- c) Não consta também a forma de pagamento; **ATENDIDO**
- d) Não existe um detalhamento da equipe de trabalho, conforme abordado na página 44;

NÃO ATENDIDO ATENDIDO ITEM SUBSTITUIDO

- e) O cronograma físico e financeiro não é mencionado; **ATENDIDO**
- f) Não são citados os locais exatos de intervenções do empreendimento; **ATENDIDO**
- g) Incluir no termo de referência fotos e locais exatos das caixas já existentes para instalação dos macromedidores. **ATENDIDO**
- h) Apresentar a verificação da velocidade dos macromedidores para os diâmetros apresentados, considerando a vazão mínima noturna e vazão máxima horária. **ATENDIDO**

3.4. Projeto

- **3.4.1.** Foi apresentado apenas o projeto dos Macromedidores de Vazão.
- **3.4.2.** Não foram apresentados os seguintes projetos:
- a) Sistema de aterramento para proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para o sistema de macromedição; **ATENDIDO**
- b) Implantação de controlador para VRP e monitoramento de ponto crítico zona baixa (VRP05 e VRP06) e Caixa de Abrigo; **ATENDIDO**

3.5. ART

3.5.1. Foi apresentada ART de desempenho de função técnica apenas, no entanto, é necessário retificar a mesma, visando incluir nas observações a responsabilidade técnica pela elaboração do Termo de Referência, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-financeiro e Projetos. – **NÃO ATENDIDO ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Conforme verificado na planilha orçamentária, o valor da contrapartida de 18,75% atende o limite de contrapartida mínimo, informado no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022, sendo 5% para municípios entre 50 a 200 mil habitantes.







O valor pleiteado de R\$ 1.079.267,80 ultrapassa o limite de recursos disponíveis para o sub PDC 5.1 no PA/PI para o ano de 2023. – **ATENDIDO** – **NOVO VALOR DE R\$** 953.074,80

4.1 Planilha Orçamentária

- 4.1.1 Não foi apresentado a nova planilha orçamentária em arquivo aberto do excel, apenas foi apresentada em PDF **NÃO ATENDIDO**
- **4.1.2** No item 2.1 a quantidade informada de 8 meses, diverge da quantidade informada de 6 meses no Memorial de Cálculo, verificar. **ATENDIDO**
- **4.1.3** No item 2.2 a quantidade informada de 8 meses, diverge da quantidade informada de 6 meses no Memorial de Cálculo, verificar. **ATENDIDO**
- **4.1.4** No item 4.1 a descrição informada considera 8 horas x 4 dias (48 Horas), porém neste mesmo item, no campo quantidade, o valor informado (96 horas) não está coerente com a descrição do item. **ATENDIDO**
- **4.1.5** No item 4.2 a descrição informada considera 8 horas x 4 dias (48 Horas), porém neste mesmo item, no campo quantidade, o valor informado (96 horas) não está coerente com a descrição do item. **ATENDIDO**
- **4.1.6** No item 4.3 a descrição informada considera 4 horas x 4 dias (16 Horas), porém neste mesmo item, no campo quantidade, o valor informado (48 horas) não está coerente com a descrição do item. **ATENDIDO**
- **4.1.7** No item 4.4 a descrição informada considera 8 horas x 4 dias (48 Horas), porém neste mesmo item, no campo quantidade, o valor informado (96 horas) não está coerente com a descrição do item. **ATENDIDO**
- **4.1.8** No item 4.6 a quantidade de horas informada no campo quantidade, não está compatível com a descrição do item, bem como diverge também do memorial de cálculo, verificar em ambos. **ATENDIDO**
- **4.1.9** Todos os itens que possuem base de preços de forma comercial estão com os valores unitários errados, pois estão com a % de impostos referente aos serviços (23,52%) sendo que o correto seria a inclusão do imposto de materiais (15,28%). **ATENDIDO**
- **4.1.10** Corrigir a ordem do item 8.4, o correto é 8.3. ATENDIDO
- **4.1.11** Não é informado no memorial de cálculo ou na planilha orçamentária a data base de consulta aos preços da tabela SABESP, após conferência foi verificado a utilização de preços anteriores da versão mais recente, NOV/2022. **ATENDIDO**







- **4.1.12** Não é informado no memorial de cálculo ou na planilha orçamentária a data base de consulta aos preços da tabela SINAPI, no entanto em relação aos valores dos itens orçados, estão coerentes com os valores atuais da tabela mais recente. **ATENDIDO**
- **4.1.13** O item 3.3 está com a referência SABESP errada, o correto seria HM06414, favor corrigir. NÃO ATENDIDO ATENDIDO FOI CORRIGIDO
- **4.1.14** De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos do FEHIDRO, atualizado em outubro de 2022, no Anexo 10, a referência de preços para serviços e mão de obra deve ser com base em tabelas de referência, como SINAPI e SABESP. Portanto apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição do Item 4, referente a mão de obra da planilha de orçamento. **ATENDIDO**
- **4.1.15** Reapresentar o memorial de cálculo para a carga horária de cada profissional e serviços da planilha de orçamento, de forma adequada; **ATENDIDO**
- **4.1.16** Referente aos itens orçados de forma comercial, foi apresentado apenas o mapeamento das cotações, sendo necessário encaminhar os orçamentos individuais de cada empresa informada no mapeamento. **ATENDIDO**

4.2 Memorial de Cálculo

- **4.2.1** No item 2.1 a quantidade informada de 6 meses, diverge da quantidade informada de 8 meses na planilha orçamentária, verificar. **ATENDIDO**
- **4.2.2** No item 2.2 a quantidade informada de 6 meses, diverge da quantidade informada de 8 meses na planilha orçamentária, verificar. **ATENDIDO**
- **4.2.3** No item 2.3 a quantidade de horas informada está divergente da quantidade horas informada na planilha orçamentária, verificar. **ATENDIDO**
- **4.2.4** De acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais de Investimentos do FEHIDRO, atualizado em outubro de 2022, no Anexo 10, a referência de preços para serviços e mão de obra deve ser com base em tabelas de referência, como SINAPI e SABESP. Portanto apresentar a referência (banco de preços) e o código do orçamento na descrição dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5. **ATENDIDO**
- **4.2.5** Referente ao item 4, apresentar um detalhamento descritivo referente as horas de servicos a serem executadas. **ATENDIDO**

4.3 Cronograma Físico Financeiro







- **4.3.1** O Cronograma Físico-Financeiro é apresentado apenas em arquivo PDF, de forma adequada, porém não é mencionado no Termo de Referência. **ATENDIDO**
- 4.3.2 Não foi enviado o arquivo em excel atualizado do novo Cronograma Físico Financeiro

- NÃO ATENDIDO ATENDIDO

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Em relação aos documentos apresentados, foi verificada a ausência de assinatura do responsável legal e do responsável técnico no Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e o Projeto do Macromedidor. – **ATENDIDO**

Necessário enviar a Nova Ficha Resumo atualizada como os novos valores – NÃO

ATENDIDO ATENDIDO

Os documentos foram substituídos nos prazos concedidos de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022), e atenderam as adequações solicitadas, o tomador atendeu aos apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Visto que as adequações solicitadas foram realizadas e o tomador as cumpriu os apontamentos de forma satisfatória, informamos que o empreendimento poderá ser indicado como tomador de recursos financeiros, conforme a Deliberação CBH-SMT nº 455, de 09/09/2022 (Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023).

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini CREASP: 5069768417

Gulherme Henrique Firm

Sorocaba, 30 de janeiro de 2023